



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 735/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 540/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos (SEP) da Reitoria e dos Campi:

I – Reitoria:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Luana Jéssica Gnoatto Tessaro	Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo	2132951

II – Campus Chapecó-SC:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Eduardo Colle	Assistente em Administração	2124457
b	Rodrigo Celso Gheno	Assistente em Administração	2136477

III – Campus Cerro Largo-RS:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Maria Goreti Finkler	Assistente em Administração	1892262
b	Sirlene Raquel Lenz	Assistente em Administração	1906166

IV – Campus Erechim-RS:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Cleudes Fatima Bresolin Hubner	Assistente em Administração	1829411
b	Tatiane Marmentini	Assistente em Administração	1792911

V – Campus Passo Fundo-RS:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Bianca Eloize Moro	Assistente em Administração	3238860
b	Grasiele Borgmann	Assistente em Administração	1000169

VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski	Assistente em Administração	1880181

VII – Campus Realeza-PR:

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPA
a	Mareelo Karol Galvão de Meira	Assistente em Administração	2131666

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos – SGPD, da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor